



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

**PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ**

**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

<b><u>PLE Nº 11/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u></b>	
ASSUNTO:	Aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, os integrantes do colegiado se manifestam conforme abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>MARIA AMÉLIA</b> (Presidente)	Favorável	
<b>ROBERTO ABREU</b> (Relator)	Favorável ao Plenário	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Membro)	Favorável	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de junho de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

**PARECER DA COMISSÃO 2-CFO**

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

<b>PLE Nº 11/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>	
ASSUNTO:	Aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana

**CONCLUSÃO:**       Encaminhar ao Plenário.                      ( ) Arquivar.

**RELATÓRIO E VOTO:**

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Executivo nº 11, de 2023, que “Aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA”.

Parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa lembra que, na Mensagem que acompanha o texto do projeto, o autor informa que a intenção legislativa é atender o edital lançado pela Fundação Mata Atlântica (PLANOS DA MATA), e que engloba o Município de Jacareí, sendo que o PMMA foi elaborado com a participação e o auxílio do Conselho Municipal do Meio Ambiente e da Câmara Municipal de Jacareí, com participação popular e democrática, seguindo as diretrizes da Lei Federal nº 11.428/2006, estando o presente PLE de acordo com a Agenda 2030. Destaca ainda que a Lei Orgânica do Município disciplina que "cabe ao Poder Público Municipal assegurar o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado e proporcionar acesso democrático a todas as formas de expressão cultural, garantindo desta maneira, uma sadia qualidade de vida a todos os seus habitantes.

Na sequência do processo legislativo, a propositura é apresentada a esta Comissão de Finanças e Orçamento a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno do Legislativo.



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

**PARECER DA CFO – FLS. 2/2**

Ao analisar a justificativa do prefeito, verificamos a importância da matéria, que está relacionada ao Plano Municipal de Mata Atlântica elaborado com o objetivo de conservar e restaurar a Mata Atlântica no Município de Jacareí, buscando integrar diferentes ações, como: educação ambiental, revisão de ferramentas de gestão para implantar ações de fiscalização e monitoramento específicos, técnicas de agricultura conjugadas à conservação ambiental, incentivos financeiros para a conservação, proteção e restauração de ambientes naturais e visando também o aumento da resiliência do Município frente as mudanças do clima.

Importante destacar que em 2021 o Suinã Instituto Socioambiental venceu o edital PLANOS DA MATA, lançado pela Fundação SOS Mata Atlântica, com apoio da empresa Suzano S.A., para construção de Planos Municipais de Mata Atlântica, sendo o Município de Jacareí um dos contemplados. Outro ponto é que o documento traz ainda as diretrizes para a conservação de fragmentos de Mata Atlântica existentes no território municipal, criação de parques e de unidades de conservação municipais, e ainda criação de Reserva Particular de Patrimônio Natural.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 11, de 2023.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de junho de 2023.

  
**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Relatora da CFO

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
**Ver. PAULINHO DO ESPORTE**  
Presidente da CFO

  
**Ver. ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Membro da CFO



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

**PARECER DA COMISSÃO 6-CDMADA**

**DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**

PLE Nº 11/2023 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	
ASSUNTO:	Aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Presidente)	Favorável	
<b>RONINHA</b> (Relator)	FAVORÁVEL	
<b>HERNANI BARRETO</b> (Membro)	FAVORÁVEL AO PLENÁRIO	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de junho de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.